



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Bombo 30cm x 22" Medidas: 30cm x 22" Peso: Entre 6kg e 6,5kg Corpo Madeira Acabamento: Branco (sobre a madeira) Ferragens: Metal Cromado Afi nações: 10 (em metal) Aro: Metal Pele: Leitosa extra grossa P3 de 250 microns Aro: Bola Cromado.	UND	04
02	Caixa de repique 6cm x 14" Corpo em alumisteel: liga de alumínio e zinco, passa por processo de galvanoplastia, oferecendo melhor blindagem contra oxidação e mais resistência que o alumínio tradicional. Características: Medidas: 14" x 6cm. Peso aproximado: 1,4kg. Pele bateadeira leitosa grossa 190 microns. Pele de resposta cristal transparente. Esteira com 6 fios 6 afinadores em tirante. Corpo em alumisteel de alta resistência. Ferragens pretas. Aros em chapa.	UND	04
03	Caixa de Guerra 15cm x 14" caixa de guerra corpo robusto de alumínio. Pele bateadeira leitosa super grossa P3 de 250 microns e pele de resposta transparente de 0.075 microns para tons vivos. - Medida: 14"x15 cm, - Pele bateadeira leitosa super grossa P3 de 250 microns, - Pele de resposta transparente de 0.075 microns, - Esteira de 6 fios, - 7 afinadores em tirante, - Corpo de alumínio - Ferragens cromadas.	UND	04
04	Surdo 45cm x 14" SURDO MOR 45CM X 14" Modelo:M02041 Cor: Prata, Dimensões: 45x 36 x 36, Marca: MARCATTO Material: Aço INOX Peso do produto: Peso Bruto: 4,350Kg.	UND	04
05	Quadriron 8"-10"-12"-13" C/CARRIER - Quadriron para Banda ou fanfarras nas medidas 8"10"12"13". COM CARRIER Corpo Madeira Araucária, acabamento poliéster branco, com borracha maciça na parte inferior para proteção, e aros Aço com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS reforçado com fibra, Peles de nylon branca. Parafusos cromados medida 7/32x50mm. ACOMPANHA CARRIER ALUMÍNIO NAVAL. Regulagem altura no eixo central. Barrigueira e Curvas com proteção EVA 10mm. Curva (Carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e 3 regulagens de altura. Suporte J cromado com regulagem altura.	UND	04
06	Pratos Crash Ride 14" (04 pares= 08 unidades) PAR DE PRATOS: MODELO DE REFERÊNCIA ZBT16BP - BAND; TIPO: MÃO; TAMANHO: 16 POLEGADAS / 40,64 CENTÍMETROS; PESO: MÉDIO; ACABAMENTO: BRILHANTE.	UND	08
07	Talabarte - 1 GANCHO PRETO	UND	30
08	Baquetas para Bombo - BAQUETA PARA	UND	10



	BUMBO/SURDO - FELTRO PRETO - Maçaneta com cabeça de feltro para bumbo marcial ou de fanfarra ou surdo. Com cordão pendente no cabo para prática de giros. Especificações Técnicas: Comprimento: 330mm, Diâmetro: 60mm		
09	Baquetas para caixa (15 pares - unidades) BAQUETAS PARA CAIXA E TAROL: BAQUETA CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO: 375MM x 15 MM DIAMETRO.	UND	30
10	Baquetas para surdo Cor: Branca Material da Ponta: Pelúcia, Material do Cabo: Nylon, Med. Comprimento Total: 35 cm, Largura: 7 cm Altura: 3 cm, Peso: 150 g.	UND	10
11	Trompetes Bb TROMPETE BB, MODELO PROFISSIONAL, CALIBRE 11,66MM/0.459" ML CAMPANA INTEIRIÇA MARTELADA A MÃO 122MM/4.782" "STANDARD", PISTOS EM MONEL, LEADPIPE EM GOLD BRASS (LATÃO TOMBACK - 80% ZINCO E 20% COBRE) QUE PROPORCIONA MAIOR RIQUEZA EM HARMÔNICOS E MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO, MOLAS EM COBRE BERÍLIO SISTEMA "TOP SPRING" COM BATENTES DE BORRACHA NO CAPELOTE SUPERIOR (MAIOR RESISTÊNCIA, MAIOR FACILIDADE DE MANUTENÇÃO), LEADPIPE #37 STANDARD, TUBO DA MÁQUINA SEM SOLDAS (INTEIRIÇO), POMPA 03 COM CHAVE D'ÁGUA, PROLONGAMENTO REMOVÍVEL E "STOPPER" LIMITADOR REGULÁVEL, POMPA REMOVÍVEL COM CHAVE D'ÁGUA, PESCOÇO DOS PISTOS DE ALUMÍNIO, 02 TRAVESSINS NA POMPA GERAL (REFORÇO ESTRUTURAL DO INSTRUMENTO), ANEL FIXO, DEDEIRA "U" NA POMPA 01, TUBOS EXTERNOS EM ALPACA (PARA MAIOR DURABILIDADE) ACABAMENTO PRATEADO, BOCAL PRATEADO, ACESSÓRIOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (ESCOVA, LUBRIFICANTE, FLANELA E AGULHA DE LIMPEZA), MONTADO COM SOLDA ESTANHO PRATA TOTALMENTE ISENTA DE CHUMBO. ESTOJO LUXO (CASE) EM NYLON COM FECHAMENTO EM ZIPPER COM COMPARTIMENTO EXTERNO EXTRA.	UND	08
12	Trombones de vara Bb TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO BB/F, MODELO AVANÇADO, CALIBRE DUPLO "DUAL BORE" .525"/.547", CAMPANA 8-5/8", CAMPANA CONFECCIONADA EM ROSE BRASS, SISTEMA DE ROTOR INDIVIDUAL, VARA INTERNA COM BANHO DE CROMO DURO, "YELLOW BRASS", VARA EXTERNA EM ALPACA, BOCAL VINCENT BACH 6-1/2AL.	UND	08
13	Trompas in F TROMPA DUPLA BB/F, CALIBRE .468", CAMPANA CONFECCIONADA EXCLUSIVAMENTE EM ALPACA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12.25" (L), TUBOS EM ALPACA, ESTILO "KRUSPE", ROTORES CÔNICOS, ALAVANCAS AJUSTÁVEIS, ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL HOLTON FARKAS MC, ESTOJO LUXO	UND	04
14	Flueghorns Bb - FLUGELHORN (Bb) LAQUEADO LINHA PROFISSIONAL, CALIBRE MÉDIO FINO 11.0MM (0.433'), DIÂMETRO CAMPANA 151,8MM (6'), MATERIAL DA	UND	04



	CAMPANA LATÃO DOURADO, COM GATILHO BOMBA 3° PISTO, ESTOJO E ACESSÓRIOS, BOCAL 11F4, LAQUEADO DOURADO, SIMILAR AO MODELO YFH-631G DA MARCA YAMAHA OU PADRÃO SUPERIOR.		
15	Euphonium Bb EUPHONIUM BB; SÉRIE PROFISSIONAL; AFINAÇÃO: BB, CORPO: YELLOW BRASS; VÁLVULAS: 3 + 1; CAMPANA: 280MM (11), CALIBRE: 14.5-16.8MM (0.5 71-0.661), ALTURA: 664MM; ACABAMENTO: LAQUEADO; BOCAL: SL-51L; COM ESTOJO. MODELO DE REFERÊNCIA YEP-621, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	02
16	Tuba Bb TUBA, TAMANHO 3/4, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO INTERMEDIÁRIO, 04 VÁLVULAS ROTATIVAS D E.	UND	01
17	Flautas germânica: Tipo: Doce Soprano; Afinação: Dó; Digitação: Germânica; Corpo: Resina ABS com logo Giannini dourado; Passagem de ar: Plana Montagem: 3 peças (cabeça, corpo e pé); Acabamento: Wood (W); Tamanho total: 32,5 cm; Acompanha: Vareta para limpeza/bag couro sintético/livreto.	UND	60
18	bandinha rítmica: 1 surdão, 1 surdo mor, 1 tambor (confeccionados com pele de poliéster (material profissional utilizado em baterias) na espessura de 190 microns. aro de sustentação da pele em polipropileno fundido com perfil em alto impacto, corpo em pvc, alça para prender ao pescoço de quem utiliza os instrumentos. acompanha cada instrumento 02 baquetas de 210 mm de comprimento em plástico). 1 pandeiro (pele de poliéster prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200 mm de diâmetro por 35 mm de altura, com platinelas de metal na medida de 40 mm.). 2 pandeiro pastoril (confeccionado am alto impacto na medida de 200 mm de diâmetro por 35 mm de altura, platinelas em metal.). 2 reco reco (confeccionado em plástico de alto impacto com 25 mm de comprimento por 38 mm de diâmetro.) 1 afuchê (lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. medida: 10 x 18 cm.). 1 chocalho (confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98 mm de largura, com cabo de madeira de 100 mm de comprimento por 26 mm de largura, sementes de soja extra seca.). 2 caxixi (confeccionado em vime contendo sementes de capia e fundo em madeira ou plástico. medidas aproximadas: 140 mm de altura e 75 mm de diâmetro.) 2 campanela (composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 20 mm, com banho em níquel e cabo de madeira com 100 mm) 1 ganza (confeccionado em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 215 mm por 60 mm de diâmetro, sementes de soja extra secas.). 2 castanhola (composto por duas (02) conchas de 82 mm de comprimento por 75 mm de largura por 15 mm de espessura confeccionada em alto impacto, ambas presas a um cabo de plástico alto impacto no tamanho de 200 mm de comprimento por 62 mm de largura. 2 platinela (confeccionada plástico em alto impacto, platinelas de	UND	03



<p>metal.). 2 flauta doce (confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320 mm por 30 mm de espessura, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). 2 clave de rumba (duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200 mm de comprimento por 25 mm de espessura). 2 black black (dois (02) pratos com diâmetro de 70 mm, redobrados para evitar rebarbas e cortes, presos na extremidade a uma alça de 110 mm por 13 mm, tudo confeccionado em aço de 0,90 mm de espessura, com tratamento em níquel cromo.). 2 coco (duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, na espessura de 4 mm e comprimento de 58 mm e largura de 100 mm.) 1 agô (duas (02) canecas em aço tratado com níquel e cromo medindo 11,5 cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, ambas com material de espessura de 0,90 mm com alça dupla em aço com tratamento em níquel cromo deixando o conjunto com o comprimento de 25 cm e espessura de 4,5 mm. acompanha batedor de madeira com comprimento de 20 cm.) 1 maraca (plástico, bola 60 mm de comprimento por 75 mm de diâmetro, com sementes de soja extra seca por dentro.) triângulo (confeccionado em aço polido com 10 mm de diâmetro, tratado em níquel cromo, triângulo de 200 mm de lado, equipado com alça e batedor 150 mm de comprimento.). 2 par de lixa (composta por 02 hastes com 82 mm de comprimento por 75 mm de largura e 15 mm de espessura, alto impacto com lixas nas extremidades.). 2 ovinho (confeccionado em alumínio 6cm). 1 sino (confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55 mm de comprimento por 60 mm de diâmetro e espessura de 0,90 mm, presa a um cabo de 57 mm de comprimento por 18 mm de espessura perfazendo um total de 112 mm de comprimento total, badalo em plástico com 16 mm de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). 1 par de prato (duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm e diâmetro de 200 mm com tratamento de níquel. contém alça para prender entres os dedos.</p>	
---	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificamos que a referida aquisição atende demandas das Unidades de Ensino da rede municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, contribuindo com a melhoria da infraestrutura administrativa, bem como a implementação de atividades musicais nessas instituições, visto que a prática educativa de atividades musicais nas escolas as tornam um lugar mais alegre e receptivo, pois a música, além de ser facilitadora do processo de ensino-aprendizagem, também amplia o conhecimento musical do aluno, como um bem cultural.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

3.1. Os fornecimentos não geram vínculos empregatícios entre os



empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. O prazo para o início do fornecimento do objeto será a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/compra;

4.2. Após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, o FORNECEDOR terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados;

4.3. Os materiais deverão ser entregues em local pré-determinado, o endereço irá constar na ordem de compra, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento;

4.4. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de compra e/ou Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital;

4.5. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste processo de despesa.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os itens apresentados no **tópico 1.2**, conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto e, ainda;



6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia e/ou validade;

6.3. Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução do fornecimento, para a adoção das providências cabíveis;

6.4. Não transferir a outrem o objeto deste termo de referência, exceto nos casos de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizados pelo CONTRATANTE;

6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078/1990);

6.6. Comunicar à administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de registro de Preços;

6.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de preço consiste na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

7.3. A fiscalização técnica da ata de Registro de Preços avaliará constantemente o fornecimento do objeto e utilizará;

7.4. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem



ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

7.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, e entrega do Termo de Recebimento definitivo, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do processo de despesa, da ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

9.3 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública;

9.4 A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das seguintes certidões:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União



expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Norte, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Quitação de Tributos Administrados pela Secretaria da Fazenda;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de Regularidade de recolhimento de fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fenecido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

9.5 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, subsidiada pelo disposto na Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

10. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

10.1. O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Informamos que os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas acima referidas se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Unidade Orçamentária **06.001 – Secretaria de Educação, Ação: 2303 – Complementação Fundeb – VAAT, 15420000 – Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAT, 449052 – Equipamentos e Material Permanente.**

12. PROPOSTA

12.1 As descrições técnicas utilizadas neste Termo de Referência são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independentemente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

14. DO FORO COMPETENTE

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



Pau dos Ferros/RN, 11 de Agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "mf.", written over a horizontal line.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras